

**DECRETO Nº 1216 de 02 de maio de 2019****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO, PREFEITO DE ASPÁSIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **54.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>54.000,00</b>
<b>020201 - EXECUTIVO / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>		
<b>39 8</b>	041220032004 Serviços Administrativos	3.000,00
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339014 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
<b>40 8</b>	041220032004 Serviços Administrativos	7.000,00
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>41 1</b>	041220032004 Serviços Administrativos	2.000,00
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339036 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>42 4</b>	041220032004 Serviços Administrativos	18.000,00
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>020301 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>65 7</b>	082440112012 Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	21.000,00
	08 Assistência Social	
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	011 Desenv. Economico e Social Geral	
	2 012 Manut. Fundo Municipal de Assistência S	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>020801 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>154 6</b>	103010162021 Atendimento Basico de Saúde	3.000,00
	10 Saúde	
	301 ATENÇÃO BÁSICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 021 Atendimento Basico de Saúde	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR ANULAÇÃO</b>		<b>54.000,00</b>
<b>020501 - EXECUTIVO / OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>110 6</b>	154520422013 Manutenção de Serviços Urbanas	-41.000,00
	15 Urbanismo	



RUA SANTOS, N. 350 - CENTRO

CEP 15763000 - ASPÁSIA SP - CNPJ 65712002000159

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 1216 de 02 de maio de 2019**

452 SERVIÇOS URBANOS  
042 Serviços de Utilidade Pública  
2 013 Manutenção de Serviços Urbanos  
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

**020601 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

<b>120 3</b>	267820522015	Conservação de Estradas Municipais	-13.000,00
	26	Transporte	
	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	052	Conservação de Estradas	
	2 015	Conservação de Estradas Municipais	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASPÁSIA, SP, 02 de maio de 2019

---

**JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO**

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

GUSTAVO FERRARI

SECRETARIO

---